



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 07/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 06.04.2022-----

**LOCAL:** -----  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:**-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Samuel José Pereira Rua (PS), para substituição da senhora vereadora Maria José Rodrigues Dias (PS, ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), para substituição da senhora vereadora Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

**A. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não





- B.3. AMBT – Associação de Municípios do Baixo Tâmega – Proposta – 2ª Alteração de Estatutos;-----
- B.4. Comissão Política do PPD/PSD Resende – Pedido do Auditório da Escola Básica D. António José Castro;-----
- B.5. Empreitada de Requalificação Urbana no Espaço Público à Envolvente Norte da Vila de Resende – Pedido de Prorrogação de Prazo Contratual;-----
- B.6. Proposta – Constituição do Conselho Municipal de Educação – 2021/2025;-----
- B.7. Proposta – Área Empresarial de Anreade – Lote n.º 11 – Litonor - Distribuição de Produtos Alimentares, Lda. – Construção Pavilhão Industrial – Reversão a Favor da Câmara Municipal;---
- B.8. Pagamento de Água em Prestações – Maria Amélia de Almeida Lacerda de Castro Magalhães CCHD;-----
- B.9. Fábrica da Igreja Paroquial de Resende – Pedido de Autorização – Obras de Beneficiação na Sede – Escola EB1 de Rendufe de Clima;-----
- B.10. Concessão de Exploração Comercial do Módulo 1 de Apoio ao Parque Urbano da Vila de Resende – Proposta;-----
- B.11. Processo de Toponímia – Alteração – Freguesia de São Cipriano;-----
- B.12. Agrupamento de Escolas de Resende – Pedido de Transporte de Canoas – CLD Tâmega – Desporto Escolar Canoagem;-----
- B.13. António Pinto da Fonseca – Pedido de Legalização da Construção de um Edifício destinado a Arrumos – Artigo 868 – Freguesia de São João de Fontoura;-----
- B.14. II Rally Douro Verde – Targa Clube – Minuta de Protocolo de Colaboração;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

**B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 64, datado de 31 de março de 2022;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Tomado conhecimento.-----

**B.2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – VIAGEM DE ESTUDO – APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR – PROPOSTA PPD/PSD;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela bancada do PPD/PSD, de atribuição de apoio financeiro suplementar, no montante de 700,00€, para a realização de uma visita de estudo dos alunos do ensino secundário à Croácia, no âmbito da disciplina de E. M. R. Católica, realizada nos dias 26 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PS), reprovado.-----

**B.3. AMBT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA – PROPOSTA – 2ª ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, proposta de 2ª alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**B.4. COMISSÃO POLÍTICA DO PPD/PSD RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA BÁSICA D. ANTÓNIO JOSÉ CASTRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do Auditório da Escola Básica D. António José Castro, para a realização de uma sessão pública de tomada de posse dos Órgãos da Comissão Política da Secção de Resende, no dia 26 do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**B.5. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO À ENVOLVENTE NORTE DA VILA DE RESENDE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de prorrogação de prazo contratual da empreitada Requalificação Urbana no Espaço Público à Envolvente Norte da Vila de Resende, pelo prazo de 214 (duzentos e catorze) dias, com início à data de 01 de março até à data de 30 de setembro do corrente ano, tendo por base a informação prestada pelos serviços da DOSO que a seguir se transcreve "Tendo em consideração que o prazo para o fim da candidatura é 31/12/2022 e tendo em consideração a informação dos serviços [*Tendo em consideração as razões apresentadas pelo empreiteiro para o atraso da obra, propõe-se deferir o pedido de prorrogação do prazo para a empreitada da "Requalificação Urbana no Espaço Público À Envolvente Norte da Vila de Resende" até ao dia 30-09-2022*], propõe-se o deferimento do pedido de prorrogação "graciosa" até 30-09-2022."-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:**-----

"O pedido de prorrogação foi efetuado após o término do prazo para conclusão da obra, na medida em que o pedido foi efetuado pelo empreiteiro em 7 de março e a obra tinha de estar concluída no dia 1 de março, pelo que questionamos o senhor Presidente se a pandemia serve para justificar tudo. Verificamos que desde o início dos trabalhos que o ritmo foi sempre o mesmo, as



equipas a trabalhar foram sempre constantes e insuficientes para cumprir o prazo de conclusão. Passava-mos várias vezes pelo local dos trabalhos durante o mês de execução dos trabalhos e conta-se pelos dedos das mãos as vezes que se notou a presença da fiscalização da obra e que é confirmado por quem ali diariamente passa, talvez seja esse um dos motivos do atraso. Onde está a fiscalização da obra? Que iniciativas foram tomadas para, por parte do empreiteiro, cumprir com os prazos e se há evidências no processo que justifiquem as razões invocadas pelo mesmo. Como disse anteriormente a pandemia não justifica tudo. Para não falar das condições de segurança do local dos trabalhos, ou a falta dela, do estaleiro da obra na via pública e de outras questões que vão correndo na praça pública, há duas questões associadas ao presente pedido de prorrogação que convém registar: 1.ª os constrangimentos que as obras causam aos residentes nas proximidades, em particular aos comerciantes, que deveriam ser considerados para não deixar atrasar os trabalhos. Uma obra adjudicada para ser executada em 365 dias é prorrogada para um prazo adicional de 214 dias, prazo que não parece razoável; 2.ª para além das considerações anteriores e, atendendo ao período de instabilidade que o mundo atravessa, com impacto no custo dos materiais, uma empreitada que deveria ser concluída a 28 de fevereiro será concluída, a 30 de setembro, neste sentido questionou-se qual o impacto ao nível da revisão de preços que o empreiteiro certamente apresentará? Quanto vai custar a mais ao município e consequentemente aos nossos munícipes".-----

**Presidente da Câmara** – Referiu que a preocupação demonstrada era extensível a todo o executivo, dando ainda nota de que o empreiteiro foi por diversas vezes alertado para o facto de tal situação poder vir a acontecer.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Manifestou preocupação pela prorrogação do prazo da empreitada referindo que a mesma poderia tornar a empreitada mais dispendiosa para o Município.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que a prorrogação do prazo de empreitada era de todo esperada, sendo perceptível a todos a impossibilidade de cumprimento do prazo da obra por parte do empreiteiro, podendo tal situação ter sido evitada com uma maior fiscalização à obra por parte da Câmara Municipal, bem como alertando o empreiteiro para possíveis consequências. Disse que a prorrogação das obras iria certamente continuar a importunar quem lá passa e mora por mais alguns meses, manifestando votos para que a empreitada de requalificação seja do agrado de todos.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

**Declaração de Voto:** o senhor vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) apresentou uma declaração de voto dizendo que a bancada do PPD/PSD se absteve pelos motivos que correspondem na íntegra à sua intervenção inicial neste ponto, dando-a aqui por reproduzida.-----

**B.6. PROPOSTA – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2021/2025;-----**



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Animação e Cultura, relativa à constituição do Conselho Municipal de Educação 2021/2025.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**B.7. PROPOSTA – ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE – LOTE N.º 11 – LITONOR - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. – CONSTRUÇÃO PAVILHÃO INDUSTRIAL – REVERSÃO A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**B.8. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA LACERDA DE CASTRO MAGALHÃES CCHD;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria Amélia de Almeida Lacerda de Castro Magalhães CCHD, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de janeiro, no valor de 590,31€ em doze prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**B.09. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA SEDE – ESCOLA EB1 DE RENDUFE DE CIMA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos da cláusula terceira do contrato de comodato da Escola EB1 de Rendufe de Cima, celebrado entre o Município de Resende e a Fábrica da Igreja Paroquial de Resende, em 08.11.2010, autorização para obras de beneficiação no interior do edifício.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**B.10. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO MÓDULO 1 DE APOIO AO PARQUE URBANO DA VILA DE RESENDE – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social e Emprego.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à**



**Assembleia Municipal.**-----

**B.11. PROCESSO DE TOPONÍMIA – ALTERAÇÃO – FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a proposta de alteração toponímica apresentada pela Junta de Freguesia de São Cipriano, bem como delegar nesta entidade a competência para atribuição dos respetivos números de polícia.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**B.12. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE DE CANOAS – CLD TÂMEGA – DESPORTO ESCOLAR CANOAGEM;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte de canoas para a participação no encontro CLD Tâmega - Desporto Escolar Canoagem, a realizar no dia 18 de março do corrente ano no Parque de Lazer de Alpendurada, Barragem do Torrão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**B.13. ANTÓNIO PINTO DA FONSECA – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS – ARTIGO 868 – FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE FONTOURA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, posição favorável a esta legalização, uma vez que se encontram cumpridas as condições cumulativas estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 63.º-B do regulamento do PDM e nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**B.14. II RALLY DOURO VERDE – TARGA CLUBE – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Resende e o Targa Clube, relativo à realização do evento "II Rally Douro Verde", a realizar no dia 09 de abril do corrente ano, no concelho de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Manifestou estranheza solicitando informação adicional relativamente ao motivo do aumento da comparticipação em cerca de 3.000,00€ para o evento de apenas um dia, comparativamente com a 1ª edição, em 2021, que decorreu em dois dias e teve um menor custo, bem como pelo facto do evento no concelho de Resende, comparativamente com o evento de Mesão Frio, ficar consideravelmente mais dispendioso.-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**Amadeu Vasconcelos (PS)** – Esclareceu que o aumento da comparticipação se deveu essencialmente ao facto de no orçamento apresentado pelo Targa Clube se verificar um aumento de algumas despesas inerentes à realização do evento, esclarecendo ainda que aquando da realização do 1º Rally Douro Verde ter existido a colaboração e participação na organização do Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos, que este ano não existe nos mesmos moldes.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Disse ter tido conhecimento de que o Município de Mesão Frio comparticipou, na realização de igual evento, com uma verba de 5.000,00€ o que comparativamente com Resende ficou consideravelmente mais barato, dado tratar-se de uma diferença de 25.000,00€.-----

**Amadeu Vasconcelos (PS)** – Referiu tratar-se de campeonato diferente do de Resende, uma vez que o campeonato realizado no concelho de Mesão Frio pertence ao Campeonato Norte de Rali, permitindo por si só uma maior percentagem de participação e que certamente contará com o apoio de privados na realização do evento.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h25.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico